



TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO ACOLHER”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **MARIANA DE OLIVEIRA LEITE**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, representada pelo Presidente **SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO**, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019**, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2020, conforme Ofício nº 177/2019 – **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, e do Ofício nº 74/2019 – CMDCA, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2020 é de **R\$ 124.764,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais)**.



CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2020.

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 04/2019**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 30 de dezembro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIANA DE OLIVEIRA LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: